



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

CONCURSO PÚBLICO 04/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, após apreciação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de vaga permanente de emprego público de:

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JARDIM BRASIL – ESF 08;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CENTENÁRIO – ESF 01 E 02;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO PEDRO – ESF 03 E 04;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JARDIM DAS ROSAS – ESF 16 E 17;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JARDIM VITÓRIA – ESF 05;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VILA PALMEIRAS – ESF 06;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO DE SAÚDE II – ESF 14;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – ESF 15;
- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS;
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
- COVEIRO;
- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR;
- ASSESSOR TÉCNICO DO PAT;
- AUXILIAR DE DENTISTA;

Realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 04/2024, assim como executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA, HOMOLOGA o RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 04/2024**, para fins de direito e consequências de lei.

O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da presente data.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração e deverá ocorrer através de publicação de Edital de convocação no Diário Oficial do Município.

Espírito Santo do Pinhal, 05 de julho de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal